

DATA DA LEITURA:	22/08/2024	ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Santos - SP							
CODIGO	ID: 2226	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 22.101/2024-19	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.088/2024							
ABERTURA	30/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	9.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://blcompras.com/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
1.1.5.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
1.1.6.	FGTS	X			1.12.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ENTREGA	X		
1.1.7.	INSS	X			1.12.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	ENTREGA	X		
1.1.7.	CERT. FEDERAL	X			8.17.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
1.1.8.	CERT. ESTADUAL	X			8.17.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
1.1.9.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
1.1.8.	CIM	X			ANEXO III - PÁG 31	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
1.1.9.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
1.1.10.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			8.17.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
1.1.14.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 1/4	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
1.1.15.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
1.1.16.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.9.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X		
1.1.16.	AFE COMUM - DOU	X								
1.1.16.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
1.1.16.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Santos - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1.1.15.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			8.17. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do seguinte campo:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			8.17.1. Valor Unitário do Item;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			8.17.2. Marca/Modelo;					
					8.18. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.28. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				8.29. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.30. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				8.31. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).					
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
					9.2.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.					
					9.2.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.					
					9.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
					9.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.					
					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.1.12.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V E VI	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
						9.7.1. contiver vícios insanáveis;				
						9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
						9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
						9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.				
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Santos - SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				